



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

DESPACHADA  
8ª Sessão Ordinária - 13/04/2026  
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

## INDICAÇÃO

**Indica ao Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria competente, reavalie os critérios clínicos de permanência no Programa Municipal de Monitorização Contínua da Glicose (MCG).**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Prefeito Municipal que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 02/2026, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Monitorização Contínua da Glicose (MCG), foi retirado de tramitação para que seu conteúdo pudesse ser aprimorado antes de eventual reapresentação. Nesse sentido, destaca-se a necessidade de reavaliação dos critérios de permanência no programa, especialmente aqueles vinculados exclusivamente à evolução de indicadores laboratoriais. A utilização isolada da hemoglobina glicada (HbA1c) como critério para exclusão do paciente não contempla a complexidade do tratamento do diabetes tipo 1, sobretudo em crianças e adolescentes, cujas condições clínicas variam em função de fatores hormonais, comportamentais e de desenvolvimento. O monitoramento contínuo da glicose possui objetivos terapêuticos mais amplos, como redução de episódios de hipoglicemia e hiperglicemia, aumento do tempo em faixa adequada e maior segurança metabólica, que nem sempre se refletem exclusivamente na HbA1c.

Dessa forma, sugere-se que os critérios de permanência no programa considerem avaliação clínica individualizada, permitindo decisão médica fundamentada e evitando exclusões que possam comprometer o tratamento e a saúde dos pacientes.

Sala das Sessões, em 06 de Abril de 2026.

  
Eng. Eduardo Tonin  
Vereador

0038174  
PROT - CMI 1696/2026  
06/04/2026 11:53  
IND 781/2026